



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs/11ª RM/1961)
DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS

Despacho Nº 3555-Aprov/Fisc Adm/Subchefia

Brasília, DF, 3 de junho de 2026.

Assunto: Autorização para o planejamento da contratação

1. AUTORIZO a continuidade do processo para contratação do objeto demandado pelo requisitante, conforme a aprovação do Fisc Adm.

2. Deverá ser constituída a equipe de planejamento da contratação (EPC), mediante a designação formal, para elaboração;

- Estudo técnico preliminar (ETP);
- Análise de riscos;
- Pesquisa de preço e o mapa comparativo; e
- Termo de referência (TR), se for o caso.

3. Remeta-se o presente processo à SALC para análise inicial do processo e adoção das medidas necessárias para continuidade do processo de contratação, em consonância com a legislação vigente.

ALZEIR COSTA DOS SANTOS - Cel
Chefe do 11º Depósito de Suprimento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Alzeir Costa dos Santos**, em 03/06/2026, às 18:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: lqGl-g5X8-kcMr-nxD7